

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 739, publicada no D.O.U. de 18/4/2023, Seção 1, Pág. 26.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Associação Educacional Nove de Julho		UF: MS
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Administração de Fátima do Sul (FAFS), com sede no município de Fátima do Sul, no estado de Mato Grosso do Sul.		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
e-MEC N°: 201101101		
PARECER CNE/CES N°: 354/2019	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/5/2019

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade de Administração de Fátima do Sul, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201101101, em 11 de março de 2011.

As seguintes informações, apresentadas em seguida, extraídas do parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam o histórico do processo de recredenciamento da Instituição de Educação Superior (IES):

2. Da Mantida

A *FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁTIMA DO SUL*, código e-MEC nº 915 é instituição Privada sem fins lucrativos recredenciada pelo Decreto de Portaria nº 472 de 22/03/1995, publicada no Diário Oficial 23/03/1995. A IES está situada *CAMPUS – FÁTIMA DO SUL – CENTRO – Rua Ipiranga, Numero: 1648 – Centro Fátima do Sul/MS*.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 17/04/2019, verificou-se que a Instituição possui IGC-3 (2015) e CI 3 (2011).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Nº do Processo	Ato Regulatório	Nome do Curso
201101101	Recredenciamento	
201821743	Renovação de Reconhecimento de Curso	EDUCAÇÃO FÍSICA
201821744	Renovação de Reconhecimento de Curso	ENFERMAGEM
201820169	Aditamento – Transferência de Manutenção	

Ocorrências:

Processo sobrestado conforme Despacho SERES/MEC N° 198, de 19/12/2012, publicado no D.O.U em 26/12/2012. Processo sobrestado conforme Despacho SERES/MEC N° 198, de 19/12/2012, publicado no D.O.U em 26/12/2012. Despacho da Secretaria nº 7, de 15 de Janeiro de 2015. Dispõe sobre o arquivamento do processo administrativo nº 23000.000350/2013-02.

3. Da Mantenedora

A FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁTIMA DO SUL é mantida pela ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO, código e-MEC nº 644, pessoa jurídica de Direito Privado – Sem fins lucrativos – Sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 33.121.674/0001-01, com sede e foro na cidade de Fátima do Sul, MS. 33121674000101

Foram consultadas em 17/04/2019 certidões negativas em nome da Mantenedora:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN sobre o contribuinte 33.121.674/0001-01 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS.

O sistema e-MEC não registra, em nome da Mantenedora outras IES.

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

Código Curso	Nome do Curso	Grau	CC	CPC	ENADE	Ato Regulatório
101194	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	3		2	Reconhecimento de curso Portaria 699 de 02/10/2015
401194	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	3	–	2	Reconhecimento de Curso Portaria 730 de 19/12/2013
89790	ENFERMAGEM	Bacharelado	4	–	–	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 175 de 20/03/2014.
83396	PEDAGOGIA	Licenciatura	3	2	2	Autorização Portaria 977 de 30/03/2005

5. Da instrução processual

O Processo de recredenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de recredenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período: 06/11/2011 a 10/11/2011. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 91272. Foram atribuídos os seguintes conceitos aos EIXOS avaliados:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica,	3

<i>para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	3
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	3
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	3
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	3
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	3
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.</i>	3
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	3
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

*Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1*

As propostas previstas e constantes no PDI (2007-2011) foram, em sua maioria, implantadas e implementadas satisfatoriamente, o que ilustra a adequação do PDI em relação às metas implantadas: existem interações, por parte dos quatro cursos com a sociedade para atenderem às demandas sociais por meio de ações extensionistas. Observou-se notória preocupação com a reestruturação do modelo de ensino, tendo como referências as novas demandas profissionais e epistemológicas dos cursos e informações colhidas pela CPA. A autoavaliação, conforme reuniões com discentes, docentes e técnicoadministrativos também produziu respostas da IES na infraestrutura, nas práticas de ensino etc.

A IES, visando modernizar a gestão, tem implementado, ainda, uma rigorosa reestruturação administrativa visando superar resquícios da cultura familiar que caracterizaram a administração da instituição nos seus primeiros anos, notadamente a descentralização, o incremento de colegiados representativos, a CPA etc.

Foi reiterado pelos discentes que o ensino é eficiente e satisfatório e há incentivo para a capacitação continuada de seus professores e técnicos administrativos.

Há pontuais iniciativas de estímulo para que os professores e alunos participem de eventos científicos. Os coordenadores, professores, alunos e auxiliares administrativos declaram satisfação por estarem vinculados à FAFS. Nesses aspectos, esta comissão avaliadora percebe que as ações desenvolvidas pela IES procuram realizar ações que constam dos objetivos propostos no PDI.

Desse modo, no entendimento dessa comissão avaliadora, a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) têm configurado um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. As políticas de ensino e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o previsto no PDI, pois apresentam indicativos de incentivo e viabilização do desenvolvimento de programas de extensão na comunidade acadêmica, bem como a difusão do conhecimento adquirido, disponibilizando condições logísticas à prática da extensão comunitária. Também incentiva o desenvolvimento de mecanismos de promoção e difusão cultural articulando comunidade acadêmica e local, com a realização de eventos culturais.

2.2. As políticas institucionais para os cursos de graduação estão coerentes com as políticas traçadas nos documentos oficiais da IES (PDI e PPCs).

Os quatro cursos de graduação, todos na modalidade presencial, dispõem de equipamentos para a realização das atividades didático-pedagógicas que garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos.

2.3. Não se aplica.

2.4. Não se aplica.

2.5. Não se aplica.

2.6. Não se aplica.

2.7. A IES dispõe de atividades de extensão que resultam de diretrizes de ações previstas no PDI. Observou-se que existe relevância acadêmica, científica e social dos programas de extensão no entorno institucional, além de sua vinculação com a formação acadêmica do aluno, porém ainda de forma incipiente devido a alguns cursos terem sido recentemente implementados.

Na análise dos indicadores desta dimensão, a Comissão verificou que ela configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Na avaliação desta dimensão, a comissão constatou os seguintes aspectos:

3.1. Os documentos apresentados pela IES comprovam que há coerência entre as políticas e as práticas adotadas, observando que a IES tem promovido a inclusão social, principalmente pela sua preponderante presença no município, atendendo de forma satisfatória a comunidade local através de suas ações de responsabilidade social.

3.2. A Faculdade de Administração de Fátima do Sul tem forte inserção social na vida comunitária do município e do seu entorno. Observou-se que há um relacionamento sólido com o setor privado e conseqüentemente com o mercado de trabalho. Esta articulação se dá pelo fato de ter nas atividades econômicas do próprio município e de outros mais próximos, a base da população demandante dos seus cursos. As diretrizes institucionais da IES estão adequadamente implantadas.

3.3. A Faculdade de Administração de Fátima do Sul vem cumprido um papel de significativa relevância no que se refere à inclusão social, pois os vínculos estabelecidos com a comunidade e com o setor privado possibilitam que muitos jovens ingressem no ensino superior através das suas ações. Desse modo, constatou-se que há uma perfeita adequação entre as ações da IES com vistas à inclusão social e suas diretrizes institucionais.

3.4. Por meio da documentação apresentada e da observação in loco, constatou-se que a IES tem promovido a defesa do meio ambiente por meio de

projetos de extensão desenvolvidos pelos alunos e acompanhados pelos professores tais como: CRIANÇA FELIZ, ESPORTE CIDADANIA, ESCOLA COMUM E PROCESSO DE INCLUSÃO, DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, FAFS NA COMUNIDADE, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER, PROJETO “DIA DO IDOSO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE DE ALTO RISCO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. Além disso, a memória cultural, a produção artística e a preservação do patrimônio cultural têm sido objetos de ações da IES que possui projetos que visam o resgate histórico do município. Tendo em vista estas constatações, a Comissão avaliou que há uma satisfatória coerência e adequação entre as diretrizes institucionais e as políticas e práticas da IES.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4

A comissão constatou os seguintes aspectos:

4.1. As ações de comunicação com a sociedade praticadas pela IES estão coerentes com as políticas constantes dos documentos oficiais, sendo utilizados como meios de comunicação a internet, a intranet e diversas parcerias.

4.2. Os canais de comunicação e sistemas de informação funcionam adequadamente tanto para a comunidade interna como na externa por meio de E-mails; anúncios em rádios, mural dentro da IES etc, que prestam informações aos respectivos públicos.

4.3. Quanto à ouvidoria se constata que está adequadamente implantada e acompanhada tanto on-line quanto presencial.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 5

Na conferência da documentação “in loco”, nas entrevistas por ocasião das reuniões com os professores e com o corpo técnico-administrativo e nas visitas aos locais de trabalho a Comissão constatou-se que a política de pessoal está coerente com o PDI, existindo Plano de Carreira para os professores e técnico-administrativos. Há conhecimento sobre a aplicabilidade desse plano pelos professores e pelos técnico-administrativos. O plano está protocolado junto ao Ministério do Trabalho, mas não homologado. Foi verificado que as condições de trabalho para os servidores técnico-administrativos e professores são satisfatórias, especialmente no que se refere aos aspectos de interação entre os funcionários, professores, alunos e gestores, o que gera um clima organizacional propício a realização das atividades. Segundo os professores e técnico-administrativos há incentivos aos programas de capacitação e aperfeiçoamento com concessão de auxílio financeiro ou dispensa de carga horária didática. O corpo docente da IES é formado vinte e um professores, destes, treze professores especialistas (61,91%), sete professores mestres (33,33%) e um professor doutor (4,76%), estando adequado com os requisitos legais para o funcionamento de uma Faculdade isolada. Em relação às políticas de pessoal, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia

na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 6

Na avaliação desta dimensão a comissão constatou os seguintes aspectos:

6.1. A estrutura organizacional e de gestão está coerente com os documentos oficiais da IES e com o PDI.

6.2. Quanto à gestão institucional podemos observar que se pauta em princípios administrativos de qualidade e resulta em diretrizes efetivadas por meio de ações realizadas na IES.

6.3. A estrutura organizacional da Faculdade de Administração de Fátima do Sul compreende órgãos acadêmicos e administrativos assim constituídos: Conselho Superior de Administração, Pesquisa e Extensão; Diretoria Geral, Colegiado de Cursos.

6.4. Observou-se que todos os órgãos da IES possuem regulamentação de suas funções e competências de forma a desenvolver um trabalho com autonomia e responsabilidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A visita das instalações físicas realizadas pela Comissão de Avaliação constatou os seguintes aspectos em relação a esta dimensão:

7.1. A infraestrutura física da IES está de acordo com o especificado em seu PDI. O acervo bibliográfico atende satisfatoriamente às necessidades,mas, necessita ser atualizado de acordo com o corpo docente e discente frente à demanda dos cursos oferecidos. Todas as salas de aula contam com boa iluminação, cadeiras adequadas, porém a adequação das salas com vistas a uma melhor ventilação foi reivindicada por professores e alunos. A acessibilidade para portadores de deficiência com rampas está presente em todas as salas do pavimento térreo. As instalações dos laboratórios de informática e de saúde estão coerentes com o descrito no PDI, salvo pontuais problemas, notadamente a refrigeração dos mesmos.

7.2. O número de salas de aula, laboratórios de saúde, laboratórios de informática, quadra poliesportiva e espaços de lazer são adequados às atividades acadêmicas e culturais aos alunos matriculados. Quando a IES não tem as instalações para determinadas atividades e práticas necessárias aos cursos ofertados, ela firma convênios para suprir a deficiência.

7.3. Não se aplica.

7.4. A biblioteca tem espaço físico adequado com mesas e cadeiras para estudos. O acervo bibliográfico é composto de 8.200 títulos, dos quais o número de periódicos é adequado e o acesso a esse recurso bibliográfico feito através do portal Capes de Periódicos ou consultando na própria biblioteca. O acesso a consulta ao acervo pode ser feita por um terminal instalado na mesma. O número de computadores com acesso a internet disponível aos usuários da biblioteca é de apenas 4, mas são proporcionalmente suficientes para o número total de alunos da faculdade.

A comissão percebeu que já existe sensibilidade e ações dos gestores da instituição direcionadas à aquisição de um acervo complementar e que são resultantes da demanda realizada pela coordenação e pelos professores dos cursos.

7.5. Não se aplica

Em relação a infraestrutura física, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 8

A CPA foi constituída e regulamentada em 2004, composta por representantes dos segmentos acadêmicos e membros da sociedade civil. Realiza as atividades avaliativas englobando as dimensões sugeridas pelo SINAES. Apresentou o Projeto de Autoavaliação Institucional bem como os relatórios das atividades desenvolvidas pela Comissão dos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011 (parcial) e de suas interações e desdobramentos. A aplicação dos instrumentos de coleta de dados é feita e sistematizada manualmente, com periodicidade anual. Observou-se que há sistemática de divulgação interna dos resultados, utilizando-se de canais de comunicação verbal e direcionada: mural e relatórios disponibilizados na biblioteca . Há coerência entre as sugestões feitas pelos avaliados e as decisões tomadas pelos gestores. As ações que não podem ser realizadas no curto prazo também são socializadas para os membros da comunidade acadêmica. A divulgação das avaliações externas é realizada e utilizada como fonte para planejamento futuro havendo coerência entre as ações decorrentes dos resultados da avaliação interna e o PDI, o que sugere um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 9

As políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas em seu PDI. Possui sistema de registro acadêmico compatível com suas necessidades, propiciando aos alunos qualidade no atendimento e no acompanhamento de seu desempenho acadêmico na Instituição. Possui ouvidoria instituída, com canais de comunicação interna que permitem inter-relação e interação adequadas entre alunos, coordenadores e gestores que suprem as necessidades da comunidade acadêmica da instituição.

A IES incentiva a participação dos alunos nas atividades e nos eventos promovidos ao longo do ano letivo, como parte do conteúdo pedagógico, tais como, seminários, semanas acadêmicas e palestras de orientação profissional. Os acadêmicos realizam atividades junto à comunidade promovendo interações técnicas e de atendimento aos anseios da mesma.

A IES desenvolve programas de apoio financeiro aos discentes através de bolsas de estudos oferecidas pela Faculdade aos alunos de comprovada baixa renda; oferece ainda bolsas de estudos aos funcionários e seus dependentes em primeiro grau.

A FAFS possui sistema de apoio psicopedagógico de acompanhamento discente, conforme consta no seu PDI, com o intuito de auxiliar nas dificuldades naturais encontradas no processo de aprendizagem e de sua adaptação às atividades de ensino. Disponibiliza, para tanto, um profissional qualificado com formação necessária a este tipo de apoio, objetivando auxiliar a comunidade acadêmica a atingir melhor desempenho.

A IES realiza programa de acompanhamento de seus egressos procurando manter endereço atualizado com a finalidade de coletar informações relativas ao mercado de trabalho, situação profissional e da evolução da vida acadêmica dos mesmos.

A IES conta, em seu corpo docente, com egressos de seus cursos, que realizaram formação continuada, com excelente desempenho acadêmico na Instituição

Em relação às políticas de atendimento aos alunos, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR ao que se expressa no referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 10

A Faculdade de Administração de Fátima do Sul – FAFS é mantida pela Associação Educacional Nove de Julho e tem como principal receita as mensalidades recolhidas pelos seus acadêmicos e mantém conta bancária junto à Caixa Econômica Federal, onde operacionaliza suas finanças.

A IES apresentou balanço patrimonial e contábil de 2010 que atesta seu desempenho contábil e patrimonial. Em função disso, paga os salários dos funcionários e docentes em dia. Este aspecto foi enfatizado pelos professores e pelos funcionários como um dos pontos positivos da administração institucional. A IES não apresenta problemas financeiros urgentes e sua gestão tem avançado no sentido de implementar uma cultura administrativa profissional. Esta comissão verificou que a mantenedora tem coerência em seu planejamento estratégico e nas tomadas de decisão que lhe dão sustentabilidade e garantias na manutenção das atividades desenvolvidas na área que se destina. A contribuição social da IES se dá através do atendimento à comunidade e das bolsas de estudos estendidas a todo corpo funcional. A dimensão avaliada apresenta um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais:

7. Considerações da SERES

A FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁTIMA DO SUL – FAFS não respondeu a três diligências instauradas e que solicitavam providências em relação às certidões que não se encontram validadas. De acordo com o Art. 25. Do Decreto 9.235/2017:

Art. 25. A instituição protocolará pedido de credenciamento junto à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, observado o calendário definido pelo Ministério da Educação e dentro do prazo fixado no ato autorizativo vigente. § 5º A irregularidade perante a Fazenda federal, a Seguridade Social e o FGTS ensejará o sobrestamento dos processos regulatórios em trâmite, nos termos do Capítulo III.

A FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁTIMA DO SUL – FAFS obteve Conceito Institucional 3 (três) e de acordo com a Portaria Normativa nº 1, de 3 de Janeiro de 2017, o prazo do seu credenciamento deverá ser por 3(anos) anos.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente

habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo. A IES deverá protocolar a renovação do curso de Pedagogia (cód. 83396) a autorização do curso se encontra vencido.

8. Conclusão

Deferimento

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁTIMA DO SUL – FAFS situada CAMPUS – FÁTIMA DO SUL – CENTRO – Rua Ipiranga, 1648 Centro Fátima do Sul – MS., mantida pela ASSOCIACAO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO com sede e foro na cidade de Fátima do Sul, MS, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

A instituição possui Índice Geral de Cursos (IGC) 3 (três) (2015) e Conceito Institucional (CI) 3 (três) (2011).

A avaliação *in loco*, ocorreu no período: 6 a 10 de novembro de 2011. Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade.	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade de Administração de Fátima do Sul (FAFS) com sede na Rua Antônio Barbosa de Souza, nº 1.010, bairro Jardim Universitário, no município de Fátima do Sul, no estado do Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, acompanho a SERES e apresento o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Administração de Fátima do Sul (FAFS), com sede na Rua Antônio Barbosa de Souza, nº 1.010, bairro Jardim Universitário, no município de Fátima do Sul, no estado de Mato Grosso do Sul, mantida pela Associação Educacional Nove de Julho, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 8 de maio de 2019.

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de maio de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente